



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 7.060 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora SILVANA APARECIDA ALVES FERREIRA, portadora do RG/SP. 26.288.180-9, da função de confiança de ENCARREGADO DO CEO, concedida através da Portaria nº. 7.017, de 1º de julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
03 de outubro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos